



Valide aqui
este documento



7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
TERESINA-PI



4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTERO TEOR COM ÔNUS

VALIDE ESTE DOCUMENTO CLICANDO NO LINK A SEGUIR: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY8KZ-SMFBA-MKCH7-SXENV>

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 13821 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0013821-13, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 204 do Bloco 03, localizado no 2º Pavimento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VITÓRIA", situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI**, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 22, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², **edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D**, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI. Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **PROPRIETÁRIO: GUSTAVO STHANLLY ALVES DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, secretario estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador da CI/RG nº 3540848-SSP/PI, CPF/MF nº 071.894.483-65, residente e domiciliado na R Desembargador Adalberto Correia Lima, nº 2654, Ca 01, bairro Planalto, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-512, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. Data do Pagamento: 22/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK72123 - HV36**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-13821- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-513-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: "R-513-6373- Protocolo: 20521 de 08/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY8KZ-SMFBA-MKCH7-SXENV>

do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 29 de dezembro de 2021, o proprietário **GUSTAVO STHANLLY ALVES DE SOUSA**, já qualificado, **objeto do R-512-6373**, aqui designado – DEVEDOR FIDUCIANTE aliena, fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a fração ideal de 0,001939230%, correspondente ao apartamento nº 204, bloco 03, 2º Pavimento, integrante do CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL VITÓRIA” que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Teresina/PI, **possuirá os seguintes cômodos:** Sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com Fração ideal de 0,001939230%, Área real total de 78,3183m²; Área real privativa coberta padrão de 38,40m²; Área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m²; Área real estacionamento de 12,25m²; Área real uso comum de 27,6683m², com vaga de garagem de nº 22, tipo Padrão, descoberta livre, no térreo, a ser edificado no coeficiente acima citado, tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 82.511,98 (oitenta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO:** R\$ 142.928,84 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses; **Carência:** 0 meses; **Construção/legalização:** 29; **TAXA DE JUROS:** Nominal 4,7500%, Efetiva 4,8547%; no valor inicial de: **Prestação mensal inicial:** R\$ 430,42, **Tarifa de Administração:** R\$ 0,00, **Seguro:** R\$ 17,95, **Total:** R\$ 448,37 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01/02/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 150.519,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.232,46; FERMOJUPI: R\$ 246,49; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 67,79; Total: R\$ 1.547,00. Data do pagamento: 08/11/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEE85247 - AAF2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/11/2022”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27119 - H33P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-2-13821-Protocolo: 32888 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 01 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência,



Valide aqui
este documento

4^a Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil, oitocentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1533623/25-09, referente ao protocolo nº 0.008.451/25-75, no valor original de R\$ 4.056,00 com desconto de R\$ 0,00, sendo R\$ 4.056,00 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 4.059,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 10/09/2025. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código hash: wh0d05raty, com data de 14/11/2025, em nome de Gustavo Sthanly Alves de Sousa, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,66; FMADPEP: R\$ 5,66; MP: R\$ 45,26; Total: R\$ 736,23. Protocolo de Intimação nº IN01394417C Data do Pagamento: 31/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54567 - TUQM, AIP54568 - 8YLL, AIP54569 - P5LS.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/11/2025. Eu, Lucélia Lopes Marques, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54590 - 5NY7.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Lucélia Lopes Marques, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2025.

Lucélia Lopes Marques

Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY8KZ-SMFBA-MKCH7-SXENV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital